



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Pracinha - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00467723/2025-92

Interessado: PENITENCIÁRIA DE PRACINHA

Assunto: Manutenção na câmara fria de congelados

AUTORIZO a abertura do processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação **Sem Disputa**, destinado à contratação de serviços para manutenção na Câmara fria de congelados com com troca de peças e das placas EPS danificadas, reforma com revisão completa e acabamentos em PU e rebites.

JUSTIFICO que a modalidade de licitação mais apropriada para este certame é a de Dispensa de Licitação sem Disputa, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e amparo no §1º do artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.304 /2024, atende nossa necessidade imediata, bem como a contratação de empresa situada na região é oportuna por ser de fácil acesso e a emergência que o caso requer.

Por derradeiro, decido que o instrumento a ser utilizado para a formalização da contratação para entrega imediata, será a Nota de Empenho de despesa, com base no inciso I do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à Chefia de Seção de Administração para prosseguimento.

Pracinha, na data da assinatura digital

Daniel Henrique Vidal
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Vidal, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 14/11/2025, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089455873** e o código CRC **54E8A5AE**.